

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### TERMO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

---

**TERMO**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019**

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 117/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL E KIT DE HIGIENE PARA BEBÊ EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE COARACI.**

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

**CONSIDERANDO** que o Processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, que regulam a matéria.

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recursos e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

**RESOLVE**

**HOMOLOGAR**, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019**, seu objeto a empresa vencedora, **DAMA ITABELA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME**, CNPJ/MF Nº 10.537.265/0001-87, localizada na Rua Manoel Veloso, 53, Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, nas condições da proposta apresentada para o lote único com o valor global firmado de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 20 de agosto de 2019.

**Jadson Albano Galvão**  
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 118/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU POUSADA NA CIDADE DE SALVADOR, COM TRANSLADO, DESTINADOS A PACIENTES QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO DE SAÚDE, COM ACOMPANHANTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.**

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

**CONSIDERANDO** que o Processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, que regulam a matéria.

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recursos e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

### RESOLVE

**HOMOLOGAR**, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019**, seu objeto a empresa vencedora, **POUSADA DA PIEDADE LTDA – ME**, CNPJ/MF Nº 11.296.330/0001-92, localizada na Rua Direta da Piedade, 21, Barris, Salvador – BA, CEP 40.070-190, nas condições da proposta apresentada para os **itens 01 e 02**, com o valor global firmado de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) para o **item 01**, e R\$7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) para o **item 02**.

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 20 de agosto de 2019.

**Jadson Albano Galvão**  
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com